

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA No 1176/2016 – TCM, DE 17/10/2016

RESOLVE:

Designar os servidores MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 500000790, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/3, JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA, matrícula nº 500000690, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/3 e MAURICIO GIL CASTELO BRANCO, matrícula nº 500000850, Assessor Técnico – TCM.CPC.101.4 para integrarem a Assessoria de Inteligência de Controle Externo, sob a coordenação e supervisão do Conselheiro Presidente, nos termos do Art 1º da Resolução Administrativa nº 019/2016/TCM-PA.

Protocolo: 119727

CONTRATO

CONTRATO N.º : 0192016-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

OBJETO : contratação de serviços especializados de natureza continuada de computação em nuvem em Data Center externo para hospedagem de aplicações do TCM-PA, no modelo de infraestrutura como Serviço (IaaS), suporte, monitoramento e gerenciamento da infraestrutura em nuvem e aplicações hospedadas.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016.

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de outubro de 2016.

LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 2016/07/TCM (Processo PA20155703).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.126.1454.8561/3390 39.57

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.887.021.0001-97

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1476 - Edifício Evolution, Salas 706 a 708, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055.200, Telefone: 91-3222-9589

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 119415

CONVÊNIO

TERMO ADITIVO : SEGUNDO CONVENIO ORIGINAL: 003/2014

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a FACULDADE MAURICIO DE NASSAU, inscrita no CNPJ nº 10.625.332/0001-15.

OBJETO DO ADITAMENTO : Alteração das cláusulas Segunda (Das Vagas de Estágio disponibilizadas por Curso), Quinta (Do Valor) e Sexta (Dotação Orçamentária) do referido Convênio.

VALOR GLOBAL DO CONVENIO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

LICITAÇÃO : Dispensa, Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : iniciando em 01/09/2016 e terminando em 02/03/2019.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 34.502,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2016.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

ENDEREÇO DO CONVENIADO E CEP: Travessa Quintino Bocaiuva nº 1808, Bairro: Nazaré, Belém -PA. CEP: 66.035-190.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 119565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 531/16

(Processo nº 154962011-00)

(Acórdão nº 28.183, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, o espólio do senhor **Edimauro Ramos de Faria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio do senhor **Edimauro Ramos de Faria, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Benevides,** prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 311.351,82 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 532/16

(Processo nº 484742009-00)

(Acórdão nº 28.746, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Monte Alegre,** prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 533/16

(Processo nº 282242009-00)

(Acórdão nº 28.538, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Curralinho,** prestação de contas, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.742,15 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 241,15 (duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.501,00 (onze mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 534/16

(Processo nº 1330182010-00)

(Acórdão nº 28.568, de 16.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, da senhora **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Albenor Bezerra Pontes, Responsável pelo Fundo**

de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Cachoeira do Piriá, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 535/16

(Processo nº 300192011-00)

(Acórdão nº 28.180, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, do senhor **Denílson Batalha Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Denílson Batalha Guimarães, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Faro,** prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.552.217,19 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.547.217,19 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 536/16

(Processo nº 1230012003-00)

(Resolução nº 10.752, de 19.02.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, do senhor **Raimundo Nonato V. da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimundo Nonato V. da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará,** prestação de contas, exercício financeiro de 2003, no período de 01/01/2003 a 17/10/2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.832.290,34 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.812.573,54 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 19.716,80 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 537/16

(Processo nº 734152012-00)

(Acórdão nº 28.448, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080, de 03.03.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santo Antônio do Tauá,** exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 23.640.758,62 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois